

#### EDITAL - AEDS/FACHUSC 016/2023.

# PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, torna pública a condição para inscrição e seleção de estagiários para atender a Prefeitura Municipal de Salgueiro (Convênio de Cooperação Nº 001/2021), visando o provimento de 10 (dez) vagas disponibilizadas para os Cursos de Bacharelado em Direito e Bacharelado em Psicologia, vinculados à Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, com inscrições abertas no período de 04/09/2023 a 06/09/2023, observadas as disposições constantes neste Edital a seguir elencadas.

#### 1 – DAS INSTRUÇÕES GERAIS.

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de estagiários do Curso de Bacharelado em Direito e Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Salgueiro.
- 1.2 O horário de realização das atividades do estágio será pela manhã ou tarde, com duração de 04 horas diárias, distribuídas de acordo com a necessidade da Secretaria, com a possibilidade de ser eventualmente convocado para atividade em turno e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente previsto.
- 1.3 O valor da Bolsa de Estágio será de R\$ 550,00.
- 1.4 O período de validade desse estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.
- 1.5 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas com deficiência que no momento da inscrição declarar tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.



1.6 Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo 2).

#### 2 – DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO.

2.1 O presente edital visa o preenchimento das vagas mais cadastro de reserva, conforme quadro abaixo, para os alunos dos Cursos de Bacharelado, devidamente matriculados na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, que atuarão junto às diversas Secretarias do Município de Salgueiro, sendo a lotação definida pela Secretaria de Administração.

#### 3 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÕES.

- 3.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições através do email: <a href="mailto:selecaoestagioaeds@gmail.com">selecaoestagioaeds@gmail.com</a>, no período de 04/09/2023 a 06/09/2023.
- 3.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição (Anexo 1) no certame que deverá ser digitalizado em formato PDF e devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

# 4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

- 4.1. No ato da inscrição os alunos candidatos deverão comprovar por meio da apresentação da documentação necessária o atendimento dos seguintes requisitos:
- a) Apresentar comprovação que estar regularmente matriculado no curso de bacharel em direito da instituição.
- b) Apresentar comprovação que estar adimplente na Instituição.
- c) Apresentar comprovação de índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete), disponível na página do aluno no PORTAL QUALINFO e em formato de PDF;



- d) Apresentar formulário de requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- e) Ter concluído pelo menos o 5º período Acadêmico;
- f) Não estar no último Período do curso na data da inscrição;
- g) Apresentar laudo médico ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID;
- h) Apresentar termo de adesão ao sistema de cotas para minorias étnico-raciais, caso opte por concorrer a essa vaga;
- i) Apresentar fotocópia da carteira de Identidade Civil e CPF em PDF.

## 5 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

- 5.1. Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 4 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição e tendo a sua inscrição deferida.
- 5.2. As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital no site https://www.fachusc.com.br/.
- 5.3. O candidato que já possui bolsa acadêmica não poderá concorrer ao estágio.

## 6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO.

- 6.1. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída pela Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro AEDS.
- 6.2. O processo seletivo será realizado através da análise do histórico acadêmico.
- 6.3. Só participaram análise do histórico acadêmico os candidatos que possuírem média maior ou igual a 7,0 no histórico acadêmico.
- 6.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,0 (sete), sendo este resultado do cálculo da média aritmética entre as notas dadas individualmente pelos membros da Banca, nas etapas do processo.



6.5. O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico <a href="https://www.fachusc.com.br/">https://www.fachusc.com.br/</a>, na data prevista no cronograma deste edital.

#### 7 - CRONOGRAMA.

DATA	ATIVIDADES	LOCAL
01/09/2023	Publicação do Edital	Site, Mural Institucional e
		Diário Oficial
04/09/2023 a 06/09/2023	Inscrição	Email:
		selecaoestagioaeds@gmail.com
	Resultado Provisório da	
12/09/2023	análise do Histórico	Site e Mural Institucional
	Acadêmico	
	Recurso do Resultado	Email:
13/09/2023	Provisório da análise do	selecaoestagioaeds@gmail.com
	Histórico Acadêmico	
	Resultado do Recurso e	
14/09/2023	Resultado Final	Site e Mural Institucional
15/09/2023 das 8:00h às	Assinatura do Termo de	FACHUSC
12:00h	Compromisso	

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 8.1. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época se o candidato não comprovar que na data do encerramento do certame tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.
- 8.2. Os candidatos aprovados, aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete), serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pela Secretaria de Educação, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.
- 8.3. Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada, observando-se o prazo de validade da seleção, cuja lotação ficará a cargo da Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro AEDS em consonância com as Secretarias Municipais e Órgãos vinculados.



- 8.4. Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação do aviso nos quadros de avisos e site desta instituição.
- 8.5. A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de aviso fixado no quadro de avisos e site.
- 8.6. No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:
  - a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
  - b) Preferência ao candidato com maior idade.
- 8.7. Caberá a Banca Examinadora deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro AEDS para apreciação.
- 8.8. O candidato que não atender aos dispositivos deste edital ou prestar qualquer informação falsa na ficha de inscrição será desclassificado.

Salgueiro/PE, 01 de setembro de 2023

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO PRESIDENTE – AEDS



#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
MATRÍCULA:	
RG N°:	CPF N°:
NÚMERO DO EDITAL PARA QUAI	L ESTÁ CONCORRENDO:/2023
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
NATURALIDADE:	
CURSO:	CULADO:
PERÍODO EM QUE ESTÁ MATRIC	CULADO:
E-MAIL:	
TELEFONES:	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA:	CID:
Declaro estar ciente das condições espec	cificadas no Edital para Seleção de Estágio.
Salgueiro/PE, de _	de 2023.
Assinatu	ıra do Candidato



# ANEXO II – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

NOME:	
MATRÍCULA:	
RG N°:	CPF N°:
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
	CURSO:
E-MAIL:	
TELEFONES:	
Declaro que me reconheço como	e os motivos que
me levaram a optar pelo sistema de são:	cotas para minoria da seleção de estagiário
Salgueiro/PE, de	de
Assinatui	ra do Candidato